



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

Autorização para Abertura

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

- 1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho, senhor **Juliano de Almeida**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar que seja realizado pelo setor competente a elaboração de processo licitatório de Dispensa Eletrônica, conforme Documento de Formalização de Demanda anexo, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DO JARDIM E PLANTAS INTERNAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINHALZINHO-SC.**

Pinhalzinho/SC, 19 de Novembro de 2025.

Juliano de Almeida
Presidente da Câmara de Vereadores

